



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 034/2019

*"Dispõe sobre Demissão da  
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, em função do término de Contrato por Prazo Determinado, a funcionária **MARIA JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 6565-0 admitida em 19 de março de 2018, ocupante do cargo de, **Auxiliar de Enfermagem** com lotação na USF Boissucanga I.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 19/03/2019

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra